



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 09/03/22
Canindé de São Francisco - SE
09 de Março de 2022

Funcionário

Maria Glécia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5125

PORTARIA Nº 530/2022
De 09 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 122/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOELTON DE SOUZA CRUZ**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **0685732940**, expedida pela SSP/BA e do CIC/CPF sob o nº **789.414.075-91**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº **0004748**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FRANCELINA LISBOA - CURITUBA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal